



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PARECER CONTÁBIL Nº 23/2025

PROJETO DE LEI Nº 15/2025

Trata-se o presente do Projeto de Lei que **Autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE aos antigos proprietários, corrigindo erro material e dá outras providências”.**

Quanto ao referido Projeto, no tocante à parte contábil, deve ser analisada sua compatibilidade com o orçamento em execução. Nesse sentido, o meu entendimento é que o referido projeto não vislumbra matéria de cunho contábil e sim uma correção de um erro material cometido pelo município quando da desapropriação do imóvel.

Dante de tais informações, sou pelo parecer FAVORÁVEL à continuidade de seu trâmite legislativo, cabendo agora aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG, 14 de março de 2025

FLÁVIO HENRIQUE BORGES

Assessor Contábil

CRCMG 091.066/O